

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DO GESTOR
Resolução N.º 002 de 12 de janeiro de 2018

Súmula: Reajustar a Tabela de Credenciamento n.º 003/2017.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando a Portaria n.º 3.037 de 14 de novembro de 2017 do Ministério da Saúde Gabinete do Ministro, DOU de 17/11/2017 (n.º 220).

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar os reajustes de valores de procedimentos na tabela de Credenciamento n.º 003/2017, conforme segue:

GRUPO B		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO
PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE		
405050046	CICLOCRIOCOAGULACAO/DIATERMIA	587,51
405030045	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	75,15
405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	209,55
405030070	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	1074,86
405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	1862,62
405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	1.112,83
405010117	RECONSTITUIÇÃO DE CANAL LACRIMAL	689,66
405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	2.921,16
405010125	RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	311,04
405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	771,60

Art. 2º. Como consequência do reajuste o procedimento 405050372 - FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL passa a integrar o GUPO B da tabela de credenciamento.

Art. 3.º. A presente tabela se aplica a todos os setores administrativos do Consórcio.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de **25/01/2018**.

Art. 5º. As demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Pato Branco/PR, 12 de janeiro de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente